

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - SECAMI
Distribui e concede Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional - FCSISTS do sistema na área de gestão de compras e contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, Coronel PM Luiz Carlos de Alencar, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091, PMGO, e, CPF/ME nº XXX.423.701-XX, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTS aos servidores relacionados no quadro a seguir:

1 - SECM - Secretaria de Estado da Casa Militar, Fernando de Lima Duarte, XXX.440.121-XX, FCSIST-2, AGENTE DE CONTRATAÇÃO SETORIAL, duarte@bombeiros.go.gov.br, (XX) X.XXXX-3596.

2 - SECM - Secretaria de Estado da Casa Militar, Lucas Passos Galvão, XXX.150.951-XX, FCSIST-2, AGENTE DE CONTRATAÇÃO SETORIAL, lucas.galvao@pm.go.gov.br, (XX) X.XXXX-9279.

3 - SECM - Secretaria de Estado da Casa Militar, Paula Ferreira Duarte Malta Batista, XXX.078.021-XX, FCSIST-2, AGENTE DE CONTRATAÇÃO SETORIAL, paulafdbm@pm.go.gov.br, (XX) X.XXXX-0357.

4 - SECM - Secretaria de Estado da Casa Militar, José Wilson Barcelos de Moraes, XXX.778.111-XX, FCSIST-2, AGENTE DE CONTRATAÇÃO SETORIAL, josewbm@pm.go.gov.br, (XX) X.XXXX-9822.

5 - SECM - Secretaria de Estado da Casa Militar, Dyego Alves de Camargos, XXX.824.611-XX, FCSIST-3, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO SETORIAL, dyegoac@pm.go.gov.br, (XX) X.XXXX-4109.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, 28 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 410506

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

Processo nº 202300015001194

Interessado: Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI

Extrato nos seguintes termos: Art. 1º. Aprovar o Planejamento Estratégico 2024-2027 (52238824), da Secretaria de Estado da Casa Militar, validando os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê,

em obediência aos princípios da transparência, eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação. Goiânia, 29 de setembro de 2023.

Eliane Caiado de Castro Dragalzew
Coordenação Geral

Weslei Ferreira Teixeira
Coordenação Executiva

João Carlos Borges
Colaborador

Igor Alexandre Guimarães Moreira
Colaborador

Fábio Alves Augusto da Rocha
Colaborador

Camila Amaral
Normalização

Protocolo 410737

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 147/2023, de 22 de setembro de 2023

Designação do Gestor do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

Considerando o art. 15, *caput*, incisos I e V da Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, a Instrução Normativa nº 004/2017 - GAB, de 2 de maio de 2017, que estabelece os procedimentos e encaminhamentos sobre a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa nos estabelecimentos da Administração Pública Estadual, e o disposto no Processo SEI nº 202300012000534, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor responsável pela implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa desta Vice-Governadoria, o servidor CLAUDNEY ALVES DE SOUZA, CPF/ME nº ***.581.101-**. .

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 51/2022 - VICEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 410562



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais